



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 663, DE 06 DE ABRIL DE 1994

000111

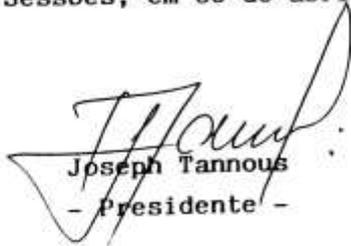
Aprova Termo de Convênio que entre si estabelecem o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria da Educação, e o Município de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria da Educação, e o Município de Ituiutaba, para os fins nele descritos, firmado em 19 de maio de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 06 de abril de 1994.


Joseph Tannous
- Presidente -